

CALCULO EXATO APLICADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por Sami Kuperchmit



Olá.

Hoje falarei sobre Prestação de contas tanto de pessoas físicas como jurídicas.

Os Administradores de entidades públicas e privadas, associações, condomínios, organizações e empresas estão obrigados à prestação regular de contas para sócios, cotistas, e qualquer pessoa física ou jurídica que assim o exija.

Existem também situações em que juízes entendem ser necessários esclarecimentos de ordem financeira e assim, exigem de determinadas pessoas físicas que se manifestem.

As situações que demandam prestação de contas podem ocorrer tanto na esfera judicial, quando a demanda por prestação de contas é litigiosa, como na esfera cível, onde a demanda é apenas de controle.

O método CALCULO EXATO é aplicado na Análise da exatidão e conformidade em contas e relatórios

CALCULO EXATO APLICADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS
Por Sami Kuperchmit

financeiros com a finalidade de subsidiar litígios, auditorias, e atendimento a exigências de controle de parâmetros administrativos e financeiros.

**O CALCULO EXATO APLICADO À
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Análise da exatidão e
conformidade em contas e
relatórios financeiros com a
finalidade de subsidiar litígios
e auditorias.**

As demandas por prestação de contas estão garantidas por lei, constitucional e infra constitucional.

A obrigação do Administrador ou Detentor de Valores de comprovar a utilização de recursos está claramente estabelecida: Trata-se aqui de uma instituição de defesa das partes interessadas, que assim podem acompanhar a aplicação de recursos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O administrador tem a obrigação de comprovar a utilização de recursos da entidade que administra.

O processo de prestação de contas garante transparência e responsabilidade, permitindo que as partes interessadas, internas ou externas à entidade acompanhem como os recursos são aplicados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entende-se por Prestar Contas a apresentação de relatório contábil/financeiro detalhado sobre a gestão de recursos, no âmbito pessoal, empresarial ou público.

Cabe ao perito encarregado da auditoria da prestação de contas da entidade a análise e avaliação dos seguintes relatórios:

- **Relatório Financeiro**
- **Balanco Patrimonial**
- **Demonstração do resultado do exercício**
- **Demonstração de mutações do patrimônio líquido**
- **Notas explicativas**

PRESTAÇÃO DE CONTAS EMPRESARIAL

- Relatório Financeiro**
 - visão geral dos resultados, apresentação de receitas, despesas, lucros e prejuízos
- Balço Patrimonial**
 - apresentação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade
- Demonstração do resultado do exercício**
 - detalhamento de receitas e despesas da entidade no período fiscal de que trata
- Demonstração das variações do patrimônio líquido**
 - detalhamento das mutações do patrimônio líquido da entidade no período fiscal de que trata
- Notas explicativas**
 - informações adicionais sobre políticas contábeis e financeiras

Cabe ao perito encarregado da auditoria da prestação de contas da pessoa física a análise e avaliação dos seguintes relatórios:

- **Relação de receitas**
- **Relação de despesas**
- **Comprovantes e documentos**
- **Declaração de rendimentos**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOAL

- Relação de receitas**
 - detalhamento das receitas ganhas
- Relação de despesas**
 - detalhamento de gastos realizados
- Comprovantes**
 - documentação comprobatória (notas fiscais e recibos)
- Declaração de rendimentos**
 - declaração anual de renda à Receita Federal

CALCULO EXATO APLICADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS Por Sami Kuperchmit

O Laudo Técnico Pericial Contábil é o documento oficial que será emitido por mim, expressando minha opinião sobre os Relatórios de Prestação de contas.

O meu Laudo revelará a situação periciada sob o conjunto de normas técnicas e procedimentos adotados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Minhas conclusões estarão apoiadas nos estudos e observações realizados bem como nos critérios técnicos pertinentes e resultados contábeis fundamentados.

LAUDO TECNICO PERICIAL CONTÁBIL

O Laudo técnico pericial contábil é um documento técnico elaborado por um perito contador, profissional habilitado e devidamente registrado em seu Conselho Regional de Contabilidade. Neste documento o perito expressa, de forma circunstanciada, os estudos e as observações que realizou, as diligências efetuadas, os critérios adotados, os resultados fundamentados e suas conclusões.

Revestido destas formalidades, meu Laudo Técnico Pericial Contábil poderá se transformar em peça de alto valor probatório judicial ou extra judicialmente.

Os ditames legais que sustentam as avaliações aqui descritas podem ser encontrados na Constituição Federal do Brasil, no Código Civil e nas leis infra constitucionais que legislam sobre o tema.

NOSSO OBJETIVO

Provar que os valores apresentados em relatórios financeiros para prestação de contas são o reflexo fiel dos atos e fatos administrativos e preenchem os quesitos de precisão e conformidade.

Me coloco à disposição para esclarecimentos de dúvidas. Obrigado por assistir. Um abraço e até a próxima.



OBRIGADO

- ▶ Sami Kuperchmit
- ▶ Contador Perito
- ▶ Especialista em Lucro Real
- ▶ F/WHATSAPP 6199330-1527
- ▶ E-mail: samikuperchmit@samikuperchmitcombr.com